

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1008137-46.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Nelson Aparecido Rodrigues de Amorim

Executado: Silvério Junior Oliveira e Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO
  EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Expeça-se ofício para retirada da averbação da penhora do imóvel realizada às fls. 91/94.
  - 3 Cancele-se a designação do leilão determinado à fl. 124.
- 4 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 5 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 22 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA